



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m JORNAL
EM, 12 de Novembro de 2007

DECRETO Nº. 7.924, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOPD e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

CARGO TRANSFORMADO				CARGO NOVO				
Secretaria	Carga/Núcleo ou Funcional	Símb.	Quant.	Secretaria	Núcleo Funcional	Cargo	Símb.	Quant.
SEMCOPD	Assessor Jurídico – Assessoria Jurídica	SA	1	SEMCOPD	Secretaria Adjunta de Controle e Gestão	Assistente Jurídico	SS	1
				SEMCOPD	Secretaria Adjunta de Controle e Gestão	Assessor Técnico	AS	1
SEMUG	Auxiliar Gratificado – Gabinete do Secretário	FG-1	1	SEMUG	Gabinete do Secretário	Assistente Gratificado	FG-2	1

Art. 3º - Respeitado o disposto no presente Decreto e na legislação em vigor, o Secretário Municipal de Controle, Despesa e Planejamento estabelecerá o desdobramento operacional e as atribuições dos referidos cargos em comissão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2007.